PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 152/2016

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida Secretário Municipal de Obras, que viabilize a manutenção da iluminação pública próximo a Chácara São João. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que o local encontrase as escuras, trazendo transtorno a todos que por ali trafegam. Sala das Sessões, 22 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2016

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS